



Publicado em 08/03/2011

Pág. 03 Jornal: GAZETA

REGIONAL

LEI Nº 1.108/2011

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de subvenções sociais a instituições Assistenciais e Sociais do município, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Rubrica de Despesa

Órgão : 08	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
08 244 0012	Prestação de serviços assistenciais	
08 244 0012 2042	REPASSES A INSTITUIÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL	
3.350.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 120.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento parcial de dotações do orçamento programa em vigor no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Órgão : 04	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
Unidade: 04.001	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
4	ADMINISTRACAO	
4122	ADMINISTRACAO GERAL	
4 122 0024	Ações administrativas	
4 122 0024 2008	MANUTEÇO ATIVID. ADMIN. E EDIF. SEDE	
3903900000 0041	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		

Órgão : 07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade: 07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10 301	ATENCAO BASICA	
10 301 0008	Melhorar os programas de saúde	
10 301 0008 2033	MANUTENCAO PROG ATENCAO BASICA	
319013000000 0146	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
339030000000 0148	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
339039000000 0152	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		



Publicado em 08/03/2011

Pág. 03 Jornal: GAZETA

REGIONAL

LEI Nº 1.108/2011

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas de subvenções sociais a instituições Assistenciais e Sociais do município, não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

Rubrica de Despesa

Órgão : 08	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	
08 244 0012	Prestação de serviços assistenciais	
08 244 0012 2042	REPASSES A INSTITUIÇÃO SOCIAL E ASSISTENCIAL	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 120.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, será oferecido o cancelamento parcial de dotações do orçamento programa em vigor no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Órgão : 04	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
Unidade: 04.001	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
4	ADMINISTRACAO	
4122	ADMINISTRACAO GERAL	
4 122 0024	Ações administrativas	
4 122 0024 2008	MANUTEÇO ATIVID. ADMIN. E EDIF. SEDE	
3903900000 0041	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		

Órgão : 07	DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO	
Unidade: 07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	
10 301	ATENCAO BASICA	
10 301 0008	Melhorar os programas de saúde	
10 301 0008 2033	MANUTENCAO PROG ATENCAO BASICA	
319013000000 0146	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
339030000000 0148	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
339039000000 0152	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011, Lei Municipal nº. 1040/2010, de 28 de maio de 2010 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 997/2009, de 21 de outubro de 2009, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 04 de março de 2.011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete